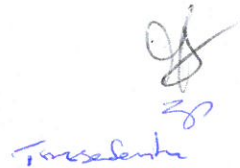


Ata n.º 3\_TS2/2022



30  
Teresa Santos

**Apreciação de eventuais alegações em sede de direito de audiência dos interessados; elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como do/as candidatos/as admitidos/as e definir a aplicação do momento único para aplicação dos métodos de seleção para os/as candidatos/as admitidos/as**

Ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e três, pelas onze (11) horas, no edifício anexo aos Paços do Concelho, onde se encontra a funcionar a Divisão de Gestão Organizacional, estiveram reunidas a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como primeira vogal, e Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, como segunda vogal, técnica superior de direito, ambas da Divisão de Gestão Organizacional, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior na área de Serviço Social, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202212/0203, a fim de procederem à apreciação de eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos candidatos excluídos, bem como dos candidatos/as admitidos/as e definir a aplicação do momento único para aplicação dos métodos de seleção para os candidatos admitidos, nos termos do art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que foram apresentadas alegações em sede de direito de audiência dos interessados.
2. O júri analisou as alegações apresentadas e deliberou, por unanimidade o seguinte:
  - 2.1. A candidata Liliana Martins Guerra pronunciou-se sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal, através de formulário próprio e apresentando documentação, no prazo estipulado para o efeito. A candidata veio, em audiência de interessados, apresentar o formulário de candidatura, devidamente preenchido, solicitando a reavaliação da sua exclusão.
    - 2.1.1. Após análise das alegações apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, que foi ultrapassado o motivo de exclusão, decidindo admitir ao procedimento concursal a candidata Liliana Martins Guerra.
3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos/as os/as seguintes candidatos/as:
  - 3.1. Por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:
    - Alexandra Catarina de Almeida Santos
    - Vanessa Sofia Fonseca Rualde
  - 3.2. Por não ser detentora da habilitação pretendida (Licenciatura em Serviço Social), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não ter comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentou os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declarou, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso:
    - Ana Filipa de Oliveira Gomes

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten name]*

3.3. Por não terem comprovado possuir os requisitos de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, uma vez que não apresentaram os documentos indicados no ponto 10.5. do citado aviso, nem declararam, sob compromisso de honra, reunir os referidos requisitos no Formulário Tipo de Candidatura, em virtude de não ter formalizado a respetiva candidatura com o Formulário Tipo de Candidatura que se encontrava disponível em Município > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, conforme exigido no ponto 10.2. do mesmo aviso:

- Ana Margarida Pereira Maia

3.4. Por não ser detentora da habilitação pretendida (Licenciatura em Serviço Social), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não comprovar possuir os requisitos gerais de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, nomeadamente os previsto no art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Viviana Filipa Alves Leite

3.5. Por apresentar a candidatura fora de prazo:

- Marta Daniela Diogo Costa

4. Admitir os seguintes candidatos:

- Adelaide do Cabo Silvino
- Ana Filipa Escaleira Grácio
- Ana Filipa Ferreira Bastos
- Ana Isabel Grácio Rego
- Ângela Patrícia Pires
- Anselma Manuela Tecedor André
- Beatriz Mendes Silva
- Bruna Fernandes Almeida de Albuquerque
- Carina Filipa Vieira Teixeira
- Carla Alexandra Martinho Pereira
- Catarina Isabel dos Santos Garcias
- Catarina Pereira Martins
- Cátia Sousa Jorge
- Cláudia Patrícia Teixeira Gomes
- Cristiana Costa Soares
- David Carvalho Teixeira
- Inês Neto Carvalho
- Inês Patrícia Pereira Barros
- Jéssica Filipa Figueiredo Ferreira
- Jorge Luís Anjos da Silva
- Laura Fernandes Morais
- Liliana Marques Agostinho
- Liliana Martins Guerra
- Lucinda Oliveira Xavier Gouveia
- Madalena Maria Guedes Lopes

- Maria Miguel Machado da Rocha Magalhães
- Paula Cristina Marques Morais
- Sandra Cristina Lourenço Vieira Freitas
- Sónia Cristina Oliveira Gouvinhas
- Teresa Maria Sousa Pires
- Tito José Fernandes Boura
- Vânia Marisa Mateus Gomes
- Vânia Patrícia Vieira Magalhães

5. O Júri delibera ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização dos métodos de seleção. O Júri irá proceder ao faseamento dos métodos de seleção, avaliando no segundo método apenas os/as candidatos/as com aproveitamento obtido no método anterior, nos termos e para os efeitos do estipulado no n.º 1 do art.º 19 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

5.1. Assim, o Júri decidiu convocar as/os candidatas/os admitidas/os indicadas/os no ponto 4. para a realização do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos, a realizar no dia 15 de fevereiro, pelas 15h00, no Agrupamento de Escolas D. Sancho II, sito na Avenida 25 de Abril, 29, 5070-011 Alijó.

5.2. As/os candidatas/os serão oportunamente convocados para a realização do 2.º método – avaliação psicológica.


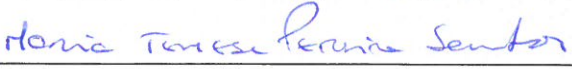
6. Deliberou ainda o Júri que a prova de conhecimentos revestirá a forma escrita, de natureza teórica específica, com a duração de 90 (noventa) minutos, e será constituída por questões escolha múltipla e de verdadeiro/falso, com possibilidade de consulta aos diplomas legais desde que estes não sejam anotados, devendo, para o efeito, os candidatos fazerem-se acompanhar dos mesmos.

7. Mais deliberou o Júri notificar os/as candidatos/as excluídos/as nos termos do art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no art.º 28.º da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 2 de fevereiro de 2023

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	
2.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	